



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO DATA
CENTER (SALA COFRE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA RCS TECNOLOGIA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.220.952/0001-22, sediada na SAAN Quadra 03, nº 480, 1º, 2º andar e Térreo, Zona Industrial em Brasília/DF, CEP:70.632-300, representada neste ato pelo seu sócio, o Senhor **RODRIGO DA COSTA SILVA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF nº 871.384.251-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2020 até 26 de novembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-16, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0174039282.

PLANILHA DE PREÇOS POR SERVIÇOS/ATIVIDADES

Componente	Detalhamento	Periodicidade	Quantidade de Visitas/ano	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1. Célula de Segurança	1.1 Portas (inclui porta corta-fogo e demais portas)	Trimestral	4	3.507,48	14.029,92
	1.2 Blindagens	Trimestral	4	890,96	3.563,84
	1.3 Elementos da célula e inspeção	Semestral	2	665,22	1.330,44
	1.4 Teste de estanqueidade	Semestral	2	3.326,12	6.652,24
2. Piso Elevado	2.1 Nivelamento	Bimestral	6	1.660,93	9.965,58
	2.2 Reforços	Anual	1	895,34	895,34
	2.3 Troca de placas danificadas	Anual	1	5.546,94	5.546,94
	2.4 Leitos aramados novos	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	2.5 Leitos aramados: alteração de rotas	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
3. Limpeza	3.1 Piso elevado e piso de fundo	Semestral	2	2.068,77	4.137,54
	3.2 Leito aramado e cabos	Semestral	2	2.068,77	4.137,54
	3.3 Elementos da sala IT	Semestral	2	2.068,77	4.137,54
	3.4 Portas	Trimestral	4	673,33	2.693,32
	3.5 Luminárias	Trimestral	4	253,17	1.012,68
4. Dynamic "as built"	4.1 Layout da sala	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.2 Layout piso elevado / leito aramado	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.3 Layout ar condicionado	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.4 Layout CFTV	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.5 Layout controle de acesso	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.6 Layout elétrica	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.7 Layout segurança (monitoração, detecção e controle)	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50
	4.8 Layout lógica	Quadrimestral	3	932,50	2.797,50

5. Treinamento	5.1 Manual de Normas e Procedimentos	Anual	1	895,34	895,34
	5.2 Operação e controle de climatização	Anual	1	895,34	895,34
	5.3 Operação de sistemas de detecção e combate	Anual	1	895,34	895,34
	5.4 Operação do sistema elétrico	Anual	1	895,34	895,34
	5.5 Operação do controle de acesso e CFTV	Anual	1	895,34	895,34
	5.6 Sistema de Supervisão e Controle (CMC)	Anual	1	895,34	895,34
6. Auditoria Física	6.1 Auditoria	Anual	1	895,34	895,34
7. Qualidade do ar e dedetização	7.1 Medição da qualidade do Ar (CO2)	Mensal	12	120,05	1.440,60
	7.2 Dedetização	Anual	1	895,34	895,34
8. Sistema de Energia	8.1 Quadros de Força: reapertos e limpeza	Trimestral	4	300,12	1.200,48
	8.2 Aterramento	Trimestral	4	180,07	720,28
	8.3 Luminárias	Trimestral	4	249,84	999,36
	8.4 Mudança de até 04 pontos de energia e disjuntores	Trimestral	4	1.177,93	4.711,72
9. Sistema de Climatização	9.1 Troca de filtros de ar das máquinas da sala- cofre	Bimestral	6	4.423,99	26.543,94
	9.2 Retífica de compressores (caso necessário)	Anual	1	14.298,51	14.298,51
	9.3 Check-up preventivo e lavagem do condensador	Bimestral	6	4.949,83	29.698,98
	9.4 Levantamento de temperaturas (<i>hot spots</i>)	Bimestral	6	2.181,61	13.089,66
	9.5 Troca de filtros de ar do equipamento da sala administrativa	Mensal	12	820,80	9.849,60
10. Sistema de Detecção e Combate a incêndio	10.1 <i>Stratos</i> ; testes, troca de filtros e tubulação	Trimestral	4	1.868,23	7.472,92
	10.2 Gás FM 200: Testes sem descarga, alarmes, intertravamento, configuração e manutenção das tubulações	Trimestral	4	1.030,94	4.123,76
	10.3 Detecção convencional: testes	Trimestral	4	859,44	3.437,76
	10.4 Verificar carga de gás FM- 200	Anual	1	2.579,53	2.579,53
	10.5 Verificar estado dos cilindros	Anual	1	2.579,53	2.579,53
	10.6 Realizar a substituição dos cilindros (caso necessário)	Anual	1	2.937,67	2.937,67
	10.7 Emissão de Log's dos equipamentos de detecção precoce	Mensal	12	730,82	8.769,84
11. Sistema de Supervisão e Controle	11.1 CMC - testes de intertravamento	Trimestral	4	2.173,09	8.692,36
	11.2 CMC: Verificação de parâmetros/ configurações	Trimestral	4	2.173,09	8.692,36
12. Sistema de Controle de Acesso e Vigilância	12.1 Manutenção dos leitores biométricos	Semestral	2	3.407,41	6.814,82
	12.1.1 Manutenção das membranas dos leitores biométricos	Trimestral	4	394,53	1.578,12
	12.2 <i>Backup</i> leitor	Mensal	12	300,12	3.601,44
	12.3 Sistema de CFTV	Semestral	2	3.058,54	6.117,08
	12.4 Lógica de controle de acesso-verificação do sistema operacional, software e hardware	Mensal	12	300,12	3.601,44
	12.5 Hardware das controladoras	Mensal	12	450,18	5.402,16
	12.6 Sistema operacional das leitoras	Mensal	12	450,18	5.402,16
	12.7 CFTV - verificação do software, hardware e da configuração	Mensal	12	480,19	5.762,28
	12.8 Checagem do sistema operacional	Mensal	12	300,12	3.601,44
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES (R\$) (A)				286.960,44	

PLANILHA DE PREÇOS POR SERVIÇOS/INSUMOS

Subsistema Célula Sala Cofre				
Serviço	Unidade	Quantidade por ano	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Abertura e fechamento de blindagens existentes	Unid.	6	1.058,24	6.349,44
Pintura dos elementos da sala	m ²	6	85,47	512,82
Instalação de leito aramado	Metros lineares	2	1.046,61	2.093,22
Troca de placa do piso elevado	Unid.	4	1.511,77	6.047,08
Subsistema de Energia				
Serviço	Unidade	Quantidade por ano	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

Mudança de pontos de energia	Unid.	4	627,97	2.511,88
Instalação de disjuntores e circuitos elétricos	Unid.	2	627,97	1.255,94
Sistema de climatização (por máquina de climatização)				
Serviço	Unidade	Quantidade por ano	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Troca de filtro de ar das máquinas de precisão (sala-cofre)	Unid.	2	174,44	348,88
Recarga de gás refrigerante (caso necessário)	Unid.	1	1.693,15	1.693,15
Troca de filtro de ar do equipamento do ambiente administrativo (caso necessário)	Unid.	2	174,44	348,88
Troca de compressor (caso necessário)	Unid.	1	4.012,01	4.012,01
Troca de equipamento de climatização (caso necessário)	Unid.	1	24.560,45	24.560,45
Sistema de Detecção e Combate a incêndio				
Serviço	Unidade	Quantidade por ano	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Recarga de gás FM 200 (caso necessário)	Unid.	1	23.025,40	23.025,40
Instalação de Supervisão, Controle de Acesso e Vigilância				
Serviço	Unidade	Quantidade por ano	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Controle de acesso - Troca da membrana do leitor	Unid.	4	2.093,20	8.372,80
Controle de acesso - Substituição de hardware	Unid.	2	1.918,78	3.837,56
CFTV - Substituição do hardware do CFTV	Unid.	1	3.070,05	3.070,05
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/INSUMOS (R\$) (B)				88.039,56

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES (A)	286.960,44
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS/INSUMOS (B)	88.039,56
VALOR GLOBAL (A + B)	375.000,00

2.2. Para cobertura da despesa, no presente exercício, no valor de R\$ 36.458,33 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE801265.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado à Contratada o direito de concessão do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 029/2019, na forma da Lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Oitava, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 029/2019, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

RODRIGO DA COSTA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 20/11/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA COSTA SILVA, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4550552** e o código CRC **6BA6667D**.